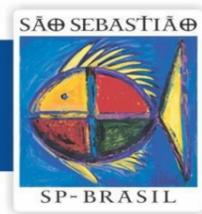




# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição Extraordinária 1419 – 21 de fevereiro de 2023

## DECRETO

Nº 8779/2023

**Decreta luto oficial por 07 (sete) dias no Município de São Sebastião.**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de São Sebastião, São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a tragédia que se abateu sobre o Município de São Sebastião decorrentes das fortes chuvas, provocando danos de toda ordem à população;

**CONSIDERANDO** que os alagamentos e desabamentos ceifaram inúmeras e preciosas vidas, sem contar o lastimável contingente de pessoas feridas e desabrigadas;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o Poder Público Municipal não pode deixar de manifestar seu profundo pesar, desolação e tristeza, prestando suas condolências aos familiares e amigos das pessoas vitimadas,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial, no Município de São Sebastião, a partir desta data, por 07 (sete) dias, em razão da tragédia que se abateu sobre o território municipal e todas suas consequências, especialmente, às pessoas fatalmente vitimadas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de fevereiro de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

